

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 381, em 30 de maio de 1 972=

"Dispõe sobre a transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1 330/71, de 23 de novembro de 1 971, conforme discriminação abaixo:


- 1100 - ORGÃO EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
 - 3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
 - 011 - Outros Serviços..... Cr\$ 100,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:


- 1100 - ORGÃO EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
 - 3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
 - 010 - Viagens, estadias e reprs. Cr\$ 100,00

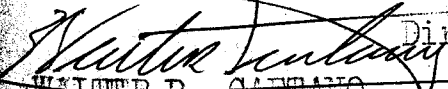
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 30 de maio de 1 972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTAFÓIA
Diretor do Deptº de Administração


WALTER P. CAETANO
Diretor do Deptº de Finanças